



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5786951542019

Tipo, Espécie, Número e Ano

**Processo, PROCESSO Nº 004750/2019 - Interno**

**26/08/2019 08:40:32**

Requerente

**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.**

Detalhamento

**SOLICITAÇÃO FAZ.**

01 4p  
Nº Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.400.251/0001-80

Nº | Rubrica

OF/GAB/SMS/Nº 0707/2019

Sooretama-ES, 23 de Agosto de 2019.

**URGENTE**

À Sua Excelência o Senhor  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
DD. Prefeito Municipal de Sooretama/ES

PROTOCOLO	
Nº	4750
Data:	26/08/19
Func.	de

Assunto: Solicita Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de lavanderia para manutenção do Pronto Atendimento "Geraldo Inácio dos Santos" e NAPS - Núcleo de Atendimento ao Programa de Saúde "Idalécio Sossai"

Senhor Prefeito,

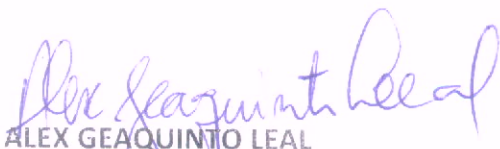
Cumprimentando-o, solicitamos à V.Sª. que autorize ao Setor Competente a proceder com o Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos de lavanderia para manutenção do Pronto Atendimento "Geraldo Inácio dos Santos" e NAPS - Núcleo de Atendimento ao Programa de Saúde "Idalécio Sossai", por um período de até 12 (doze) meses, conforme segue descrição anexa.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, considerando a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde; a organização e o funcionamento dos serviços de saúde.

Certo de que este terá acolhida de V.ex.ª, desde já, agradecemos, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

  
**ALEX GERAQUINTO LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 624/2018, de 21 de setembro de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama - ES  
CEP: 29.927-000 - Tel.: (27) 3273-2072 - E-mail: [sa@sooretama.es.gov.br](mailto:sa@sooretama.es.gov.br)

02	de
Nº	Rubrica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

Nº	Rubrica
----	---------

**1. APRESENTAÇÃO**

Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as atribuições da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, o relacionamento entre as partes, a forma e a descrição detalhada dos serviços e dos produtos a serem adquiridos.

**2. OBJETO**

A presente contratação objetiva a aquisição de **Lavadoras e Secadoras de roupa**, novas de fábrica, garantia mínima de 12 meses, para o **Pronto Atendimento “Geraldo Inácio dos Santos” e NAPS - Núcleo de Atendimento ao Programa de Saúde “Idalécio Sossai”**

**3. JUSTIFICATIVA**

Os equipamentos de Lavanderia são necessários para a manutenção e boa conservação dos diversos materiais como, lençóis, fronhas, toalhas e outros, utilizados Pronto Atendimento “Geraldo Inácio dos Santos” e NAPS - Núcleo de Atendimento ao Programa de Saúde “Idalécio Sossai” do Município de Sooretama/ES. As lavadoras e Secadoras de Roupas solicitados e/ou relacionados são de suma importância para a continuidade da prestação de serviços, pois promovem a higiene, conservação e durabilidade de materiais essenciais no dia-a-dia dessas unidades. Portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos itens relacionados neste Termo de Referência.


**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNITÁRIO	PRONTO ATENDIMENTO	NAPS
01	<b>MÁQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPAS LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.</b>	UNIDADE	02	02
02	<b>SECADORA DE ROUPA - SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. DIMENSÕES BÁSICAS. LARGURA MÁXIMA: 600 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG.</b>	UNIDADE	02	02

**5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1 O prazo limite para início da execução dos serviços/fornecimento será IMEDIATO, porém, de forma PARCELADA, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.

Rua Basílio Cerri, 44, Centro, Sooretama – ES  
CEP: 29.927-000 – Tel.: (27) 3273-2072 – E-mail: [sa@sooretama.es.gov.br](mailto:sa@sooretama.es.gov.br)



03      42

Nº	Rubrica
----	---------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

Nº	Rubrica
----	---------

- 5.2 Os Equipamentos deverão ser novos de fábrica, com garantia mínima de 12 meses.
- 5.3 A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário **“Autorização de Fornecimento/Execução”**, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- 5.4 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.
- 5.5 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- 5.6 Os serviços serão prestados da seguinte forma:
- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos e consequente aceitação.
  - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação
- 5.7 Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- 5.8 Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- 5.9 A presente Contratação/Aquisição para os registros dos preços, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

## 6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

- 6.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.
- 6.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAIS, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- 6.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 6.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Nota Fiscal;
  - Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
  - Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
  - Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
  - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;

Rua Basílio Cerril, 44 - Centro, Sooretama - ES  
CEP: 29.927-000 - Tel.: (27) 3273-2672 - E-mail: [saude@sooretama.es.gov.br](mailto:saude@sooretama.es.gov.br)

<i>di</i>	<i>de</i>
Nº	Rubrica





Nº	Rubrica
----	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

6) Para as empresas optantes pelo Simples Nacional apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.

6.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.

6.6 A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

**7. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO**

Ficará nomeado através de portaria um servidor municipal, como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

Sooretama – ES, 23 de Agosto de 2019.

**ALEX GEAQUINTO LEAL**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 624/2018, de 21 de setembro de 2018.

05	lp
Nº	Rubrica

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

Ao Compras,

Encaminho processo,  
AUTORIZANDO a dar  
início aos trâmites legais  
conforme a solicitação  
do Secretário de Saúde em  
folha de nº 02 dos autos.

26/08/2019

  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Ob	lp
Nº	Rubrica



(sem assunto)

3 mensagens

**Sec. de sup. e contratos - Compras** <compras@sooretama.es.gov.br> 2 de setembro de 2019 15:22  
Cco: POLI COMERCIAL <poli.comercial@hotmail.com>, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, Edivaldo rossi da silva <edivaldorossi@gmail.com>, celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>, Ari Moveis Dragão Móveis <ari.assistencia@gmail.com>, "Lemos Ind. de Móveis Ltda." <licitacao.lemos@uol.com.br>, moveisartflex <moveisartflex@bol.com.br>, Ruhan Fanticheli - Gerente Sooretama <ruhan.fanticheli@moveislinhares.com.br>

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.


**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO**, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

--

\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \*

**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos  
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 **Orçamento - Maquina de Lavar 4750.2019.xlsx**  
270K

 **Termo de Referência.pdf**  
595K

**celeste distribuidora** <distribuidoraceleste@hotmail.com>  
Para: "Sec. de sup. e contratos - Compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

3 de setembro de 2019 11:35

Bom dia!

Segue orçamento conforme solicitado.

Att  
Angelo Alves

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL**

**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ:06.098.484/0001-30**

**INSC. EST. 082.251.78-9**

**TEL: (027)3371-3132**

07	
Nº	Rúbrica



**(sem assunto)**

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

2 de setembro de 2019 15:22

Cco: POLI COMERCIAL <poli.comercial@hotmail.com>, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, Edivaldo rossi da silva <edivaldorossi@gmail.com>, celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>, Ari Moveis Dragão Móveis <ari.assistencia@gmail.com>, "Lemos Ind. de Móveis Ltda." <licitacao.lemos@uol.com.br>, moveisartflex <moveisartflex@bol.com.br>, Ruhan Fanticheli - Gerente Sooretama <ruhan.fanticheli@moveislinhares.com.br>

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO**, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

**\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***

**Prefeitura Municipal de Sooretama**



CNPJ: 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos  
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 **Orçamento - Maquina de Lavar 4750.2019.xlsx**  
270K

 **Termo de Referência.pdf**  
595K

	
Nº	Rúbrica





(sem assunto)

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

2 de setembro de 2019 16:24

Para: Edivaldo rossi da silva <edivaldorossi@gmail.com>

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

**\* FINEZA ACÚSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \***


**Prefeitura Municipal de Sooretama**

CNPJ: 01.612.155/0001-41


Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 Orçamento - Maquina de Lavar 4750.2019.xlsx  
270K

 Termo de Referência.pdf  
595K

09	
Nº	Rúbrica



(sem assunto)

1 mensagem

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

2 de setembro de 2019 16:24

Para: Edivaldo rossi da silva <edivaldorossi@gmail.com>

Boa tarde

Vimos através desta, solicitar de V.S<sup>a</sup>., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

**É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO,**

--


\* FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL \*

**Prefeitura Municipal de Sooretama**  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
*Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos*  
(27) 3273-1282 / (27) 3273-1273

2 anexos

 Orçamento - Maquina de Lavar 4750.2019.xlsx  
270K

 Termo de Referência.pdf  
595K

30	
Nº	Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido de Compras

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Adm. Nº:

4750/2019

Empresa:	Rossi e Rossi	Objeto
Cidade:	Linhares	
Endereço:		
CNPJ nº:	21.437.902/0001-60	
Fone:	(27) 3372-0492	Aquisição de Lavadoras e Secadoras de roupa, novas de fábrica, garantia mínima de 12 meses, para o Pronto Atendimento "Geraldo Inácio dos Santos" e NAPS - Núcleo de Atendimento ao Programa de Saúde "Idalécio Sossai".

Item	Especificação	Marca	UN	Quant	Vlr Unit	Total
1	MAQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPAS LAVA ENXAGUA E CENTRIFUGA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MINIMA DE 15 KG, COR BRANCA, APLICACAO DOMESTICA, CARACTERISTICAS ADIERONAS, LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METALICO, MATERIAL CESTO AÇO INOX JAVELI		Unid.	4	3.840,00	R\$ 15.360,00
2	SECADORA DE ROUPA - SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMESTICO NA COR BRANCA, DIMENSÕES BÁSICAS: LARGURA MÁXIMA 600 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA 600 MM, CAPACIDADE MINIMA DE 10KG		Unid.	4	3.852,00	R\$ 15.408,00
						R\$ 30.768,00

Dados complementares sobre a Cotação

Validade da proposta: 90 dias

Em: 10/09/19

Prazo de entrega/Fornecimento: de acordo com o edital

Forma de Pagamento: At 30 dias

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

21.437.902/0001-60

ROSSI E ROSSI LTDA

Rua Pedro Palácios, nº 1812

Bairro Interlagos - CEP: 29.903-640

LINHARES - ESP. SANTO

11	
Nº	Rúbrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido de Compras

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Adm. Nº:

4750/2019

Empresa:	CELESTE DIST. DE MEDICAMENTO LTDA-ME	Objeto
Cidade:	LINHARES-ES	
Endereço:	AV. CELESTE FAE, 793, NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO	
CNPJ nº:	06.098.484/0001-30	
Fone:	(27)3371-3132	

Aquisição de Lavadoras e Secadoras de roupa, novas de fábrica, garantia mínima de 12 meses, para o Pronto Atendimento "Geraldo Inácio dos Santos" e NAPS - Núcleo de Atendimento ao Programa de Saúde "Idalécio Sossai".

Item	Especificação	Marca	UN	Quant	Vlr Unit	Total
1	MAQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPAS LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.		Unid.	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
2	SECADORA DE ROUPA - SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. DIMENSÕES BÁSICAS. LARGURA MÁXIMA: 600 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG.		Unid.	4	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
						R\$ 25.600,00

Dados complementares sobre a Cotação

Validade da proposta: 60 DIAS

LINHARES 03 DE SETEMBRO DE 2019

Prazo de entrega/Fornecimento: 30 DIAS

Forma de Pagamento: 30 DIAS

06.098.484/0001-30  
 CELESTE DIST. DE MEDICAM. LTDA - ME  
 AV. CELESTE FAE 793  
 N. S. DA CONCEIÇÃO - CEP: 29060-523  
 LINHARES - ES

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

12	
Nº	Rúbrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido de Compras

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Processo Adm. Nº:

4750/2019

Empresa:	<i>N. NUNES Com. Dist Ltda LPP</i>	Objeto
Cidade:	<i>Linhares</i>	Aquisição de Lavadoras e Secadoras de roupa, novas de fábrica, garantia mínima de 12 meses, para o Pronto Atendimento "Geraldo Inácio dos Santos" e NAPS - Núcleo de Atendimento ao Programa de Saúde "Idalécio Sossai".
Endereço:		
CNPJ nº:	<i>17.630.850/0001-76</i>	
Fone:	<i>(27) 3371-2615</i>	

Item	Especificação	Marca	UN	Quant	Vlr Unit	Total
1	MAQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPAS LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.	<i>Panasonic</i>	Unid.	4	<i>R\$ 3056,52</i>	<i>R\$ 12.226,08</i>
2	SECADORA DE ROUPA - SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. DIMENSÕES BÁSICAS. LARGURA MÁXIMA: 600 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG.	<i>Electrolux</i>	Unid.	4	<i>R\$ 3159,00</i>	<i>R\$ 12.600,00</i>
						<i>R\$ 24.826,08</i>

Dados complementares sobre a Cotação

Validade da proposta:	<i>90 dias</i>	Em:	<i>16/09/2019</i>
Prazo de entrega/Fornecimento:	<i>Conforme edital</i>	N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME	
Forma de Pagamento:	<i>até 30 dias</i>	Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição	
		Linhares - Esp. Santo	

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL [CARIMBO CNPJ]

<i>53</i>	
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.437.902/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSSI E ROSSI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINHA ROSSI	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO PALACIOS	NÚMERO 1812	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------	-------------

CEP 29.903-640	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICIPIO LINHARES	UF ES
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9923-5466 / (27) 9977-2200
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 16:53:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

JM	
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.437.902/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSSI E ROSSI LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO PALACIOS	NÚMERO 1812	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------	-------------

CEP 29.903-640	BAIRRO/DISTRITO INTERLAGOS	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 9923-5466 / (27) 9977-2200
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014
-----------------------------	--

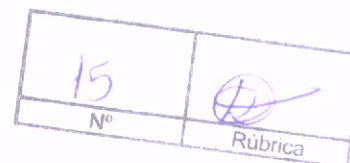
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 16:53:13 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.098.484/0001-30</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/02/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV CELESTE FAE</b>	NÚMERO <b>793</b>	COMPLEMENTO
-------------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>29.900-523</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA DA CONCEICAO</b>	MUNICÍPIO <b>LINHARES</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(27) 9984-2399</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019** às **16:54:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

<b>16</b>	
Nº	Rúbrica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
17.630.850/0001-76  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/02/2013

NOME EMPRESARIAL  
N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
N.NUNES DISTRIBUIDOR

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV PRESIDENTE RODRIGUES ALVES

NÚMERO  
488

COMPLEMENTO

CEP  
29.900-472

BAIRRO/DISTRITO  
NOSSA SENHORA DA  
CONCEICAO

MUNICÍPIO  
LINHARES

UF  
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
N.NUNES@LIVE.COM

TELEFONE  
(27) 3371-2615 / (27) 9920-4766

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
20/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

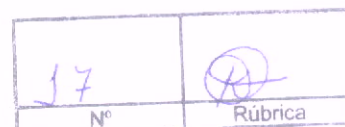
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 16:55:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SOORETAMA  
CNPJ: 01.612.155/0001-41

PROCESSO nº 4750/19

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos  
MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

ITM	DESCRIÇÃO	Und. Med.	Quant.	Celeste Dist. Medicamento Ltda-Me	Rossi e Rossi Ltda	N. Nunes Com. Distrib. Ltda-Me	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
1	MÁQUINA LAVAR ROUPA - LAVADORA DE ROUPAS LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.	Unid.	4	3.200,00 12.800,00	3.840,00 15.360,00	3.056,52 12.226,08	3.365,51	13.462,03
2	SECADORA DE ROUPA - SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. DIMENSÕES BÁSICAS: LARGURA MÁXIMA: 600 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG.	Unid.	4	3.200,00 12.800,00	3.852,00 15.408,00	3.150,00 12.600,00	3.400,67	13.602,67
								27.064,69

NOTA EXPLICATIVA



*Kaline Rodrigues Pereira*

Kaline Rodrigues Pereira

Em 16/09/2019

18	Nº	Rúbrica
----	----	---------



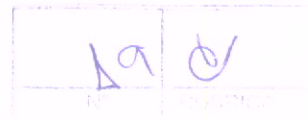


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



Sooretama-ES, 18 de setembro de 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilma Sra. Secretária

Processo nº. 4750/2019

**OBJETO EM CONTRATAÇÃO:**

Versam os presentes autos contratação de empresa para aquisição de lavadoras e secadoras de roupa, novas de fábrica, garantia mínima de 12 meses, para o pronto atendimento "Geraldo Inácio dos Santos" e NAPS – Nucleo de Atendimento ao Programa de Saúde "Idalécio Sossai".

Dado a composição atual:

As fls. 02 temos ofício do Ilmo Secretário encaminhando ao Exmo prefeito solicitando a devida contratação.

As fls. 03-05 temos a presença do TR – Termo de Referencia contendo as descrições e especificações da pretensa contratação;

As fls. 06 notam-se a anuência prévia do EXMO. Prefeito, autorizando os procedimentos iniciais ao pedido.

As fls. 07-13, houveram investidas da área de Suprimento, visando obter a maior quantidade possível de cotações para a aquisição/contratação pretensa, conforme se pode notar.

As fls. 18 notam-se o MAPA de cotações, onde é possível avaliar e confrontar os preços praticados no mercado.

**CONSIDERANDO:**

As informações acostadas aos autos as fls. 03, referente, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

Pedimos que se atente ao quesito "serviço/fornecimento será IMEDIATO, porém de forma PARCELADA".

Em seguida encaminhe os autos ao GABINETE do Exmo. Prefeito.

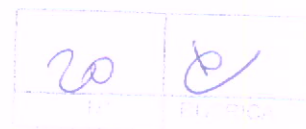


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



**COMENTÁRIOS:**

Como se vê, pelo valor dos orçamentos para a contratação em questão, as fls. 18, há a necessidade de ser instaurado o procedimento licitatório, observando-se que pela espécie de contratação há a possibilidade do manejo do **PREGÃO PRESENCIAL**, para evitar o fracionamento da despesa.

Todavia, observando-se e analisando cuidadosamente os termos do pedido, em particular das fls. 03-05, (Termo de Referência), verifica-se a indicação entrega parcelada.

Contudo, vale destacar que:

- a) Caso a Administração opte pelo SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, poderá se dispensar a reserva ou a previsão orçamentária nesta fase, posto que, nos termos do Decreto 7892/13, art. 7º, não obriga informar a dotação em etapas de licitações do SRP, bem como que, precisará fundamentar suas razões que a motivam, ou;
- b) Por outro lado, caso deseje a Administração por caminhar a pretensa contratação na forma CONVENCIONAL do pregão, deverá a Administração indicar (como solicitado nesse despacho) a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA existente para a contratação, conforme Lei 8.666 e suas alterações.

Oportuno ainda mencionar que, para a adoção do SRP, a presente contratação precisa enquadrar-se no art. 3º do Decreto 7892/13, e, art. 4º do Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, sendo que, ambas as legislações em comento, apresentam os parâmetros e/ou condicionantes mínimas para que as contratações possam ser realizadas por meio do SRP. Vejamos:

**Decreto 7892/13.**

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



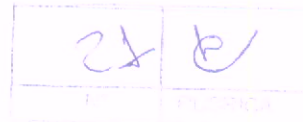


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

**DESPACHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



Desta forma, cabe ao gestor máximo desta Unidade Pública, definir sobre, a adoção do SRP em sua convencional ou por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, devendo se for o caso, apresentar as razões que o motivam e que justificam a escolha.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O manejo do PREGÃO, tanto na forma convencional como no SRP para processamento da presente CONTRATAÇÃO esta previsto na Lei 10.520/02, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações já citadas nesse expediente.

**PEDIDO:**

Enviamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer, devendo:

- a) Indicar a melhor forma do PREGÃO a ser adotada, quer seja CONVENCIONAL ou REGISTRO DE PREÇOS, sendo que, adotando o CONVENCIONAL, que seja encaminhado ao setor de empenho para indicação da dotação orçamentária que vier a ser anexa aos autos.
- b) Autorizar de forma expressa a abertura de procedimento licitatório.

Sem mais para o momento submetemos os autos.

  
Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



22 Nº	G Rubrica
----------	--------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

## DESPACHO

Sooretama/ES, 01 de Outubro de 2019.

**AO GABINETE,**

**PROCESSO Nº 4750/2019**

Considerando os autos, conforme Despacho fls. 19, inteiramos que após cuidadosa verificação, detectamos um equívoco, devido à uma falha humana de digitação, no Termo de Referência fls. 03, no que trata DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

Ante os fatos, afim de concluir uma contratação valida e eficaz, segue anexo, novo Termo de Referência devidamente retificado, para a continuidade dos autos.

Diante do exposto, remeto autos ao **GABINETE** para amplo conhecimento e analise, cabendo ao EXMO. Prefeito Municipal, após vosso parecer, a devida determinação ao setor competente para as demais providencias cabível a fim de formalizar a respectiva contratação em pedido.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

---

**EDINALVA PEREIRA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

23	G
Nº	Rubrica

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. APRESENTAÇÃO**

Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as atribuições da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, o relacionamento entre as partes, a forma e a descrição detalhada dos serviços e dos produtos a serem adquiridos.

**2. OBJETO**

A presente contratação objetiva a aquisição de **Lavadoras e Secadoras de roupa**, novas de fábrica, garantia mínima de 12 meses, para o **Pronto Atendimento “Geraldo Inácio dos Santos” e NAPS - Núcleo de Atendimento ao Programa de Saúde “Idalécio Sossai”**

**3. JUSTIFICATIVA**

Os Equipamentos de Lavanderia são necessários para a manutenção e boa conservação dos diversos materiais como, lençóis, fronhas, toalhas e outros, utilizados Pronto Atendimento “Geraldo Inácio dos Santos” e NAPS - Núcleo de Atendimento ao Programa de Saúde “Idalécio Sossai” do Município de Sooretama/ES. As lavadoras e Secadoras de Roupas solicitados e/ou relacionados são de suma importância para a continuidade da prestação de serviços, pois promovem a higiene, conservação e durabilidade de materiais essenciais no dia-a-dia dessas unidades. Portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos itens relacionados neste Termo de Referência.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNITÁRIO	PRONTO ATENDIMENTO	NAPS
01	<b>MÁQUINA LAVAR ROUPA</b> - LAVADORA DE ROUPAS LAVA, ENXAGUA E CENTRIFUGA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, COR BRANCA, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V, MATERIAL GABINETE METÁLICO, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	02	02
02	<b>SECADORA DE ROUPA</b> - SECADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA, TIPO PISO, DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. DIMENSÕES BÁSICAS. LARGURA MÁXIMA: 600 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 600 MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE 10KG.	UNIDADE	02	02

**5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

5.1 O prazo limite para início da execução dos serviços/fornecimento será DE ATÉ 30 DIAS após a entrega da ordem de fornecimento, porém, de forma PARCELADA, conforme necessidade da Secretaria.

*[Handwritten signature]*  
0





224	G
Nº	Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- 5.2 Os Equipamentos deverão ser novos de fábrica, com garantia mínima de 12 meses.
- 5.3 A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário “**Autorização de Fornecimento/Execução**”, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- 5.4 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.
- 5.5 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.
- 5.6 Os serviços serão prestados da seguinte forma:
  - a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos e consequente aceitação.
  - b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação
- 5.7 Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder às especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- 5.8 Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- 5.9 A presente Contratação/Aquisição para os registros dos preços, terá sua VIGÊNCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

## 6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

- 6.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.
- 6.2 O pagamento das Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAS, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.
- 6.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.
- 6.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - 1) Nota Fiscal;
  - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
  - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
  - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;





25	
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

- 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
- 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia “DAS” devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.
- 6.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.
- 6.6 A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

**7. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO**

Ficará nomeado através de portaria um servidor municipal, como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

Sooretama – ES, 01 de Outubro de 2019.

**EDINALVA PEREIRA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**

26	
Nº	Subscrição

Sooretama/ES, 04 de outubro de 2019.

**A SEMSUGEC**  
**PROCESSO Nº 4750/2019**

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Saúde.

Encaminho os autos ao setor em epigrafe, AUTORIZANDO a modalidade Pregão Presencial de forma REGISTRO DE PREÇO, para que seja feito os devidos procedimentos e eventual aquisição de lavadoras e secadoras de roupa, novas de fábrica.

  
**Alessandro Broedel Torezani**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

27	JAP
Nº	Subscrição

DECRETO Nº 663/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

JOÃO PAULO DA SILVA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Membro da Comissão de Apoio

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


**Art. 3º.** Revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 02 de outubro de 2019

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

  
**CÁSSIO DIAS LOPES**  
Secretário Municipal de Administração